



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



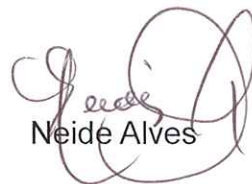
Ministério da Educação

PORTARIA N° 433 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000281/2012-85:

RESOLVE:

Conceder a partir de 01 de março DE 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção ao Professor RONAN ASSUMPÇÃO SILVA, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, do Nível D101, para o Nível D301, pela conclusão em 17.08.2012, do Curso de Mestrado em "Computação Aplicada", emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.


Neide Alves